

CONSI RJ

ATO Nº. 05/2021

“Que prorroga o Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, nos termos do art. 4º inciso VI da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE Jales – CONSI RJ – no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o seguinte ATO:

CONSIDERANDO – Que em 12 de agosto de 2020, foi publicado o Ato nº. 04/2020, que autoriza a Secretaria do CONSI RJ promover a realização do Processo Seletivo Emergencial por prazo determinado nº. 001/2020.

CONSIDERANDO: que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância internacional, que foi declarada PANDEMIA;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 188/ GM/MS do Ministério da Saúde declarou emergência em Saúde Pública, de importância Nacional cm decorrência da Infecção Humana resultante do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO: que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de Provimento 2545/20-16/3, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ato GP. 04/2020;

CONSIDERANDO: que a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

CONSIDERANDO: que o art. 4º inciso VI da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, assim dispõe:

“Art. 4º -

{...}

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos

{...}

VI - nos casos dos incisos I e II do caput do art. 2o desta Lei, pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergências em saúde pública, desde que não exceda a 2 (dois) anos”.

CONSIDERANDO: que o ATO Nº 04/2020 autoriza o Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020 por necessidade provisória de excepcional interesse público estabeleceu prazo para contratação o período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO: que o ATO Nº 05/2020 prorroga por igual período o Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020, ou seja, a partir de 30 de Dezembro de 2020 pelo período de até 120 dias.

CONSIDERANDO: que o ATO Nº 04/2021 prorroga por igual período o Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020, ou seja, a partir de 29 de Abril de 2021 pelo período de até 120 dias.

CONSIDERANDO: que é dever das autoridades públicas preservar a saúde da população, dando inclusive exemplo a sociedade, sob pena de responder criminalmente por omissão e outros crimes contra saúde pública;

CONSIDERANDO – Que este Consórcio tem interesse na prorrogação do Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020 em razão dos motivos expostos, inclusive em razão da pandemia do COVID-19,

RESOLVE o seguinte:

Art. – 1º - Fica prorrogado por igual período o Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2020, ou seja, a partir de 27 de Agosto de 2021 pelo período de até 120 dias.

Art. – 2º - Ratifica-se todos os termos contidos no Ato Nº 04/2020.

Art. – 3º - Ratifica-se todos os termos contidos no Ato Nº 05/2020.

Art. – 4º - Ratifica-se todos os termos contidos no Ato Nº 04/2021.

Art. – 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jales – SP, 23 de Agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Presidente - CONSI RJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada, para execução da obra de implantação da 3ª Etapa, da 2ª Vala Sanitária do Aterro Sanitário, no Município, localizado na Rodovia Victório Prandi, Km 01, com fornecimento de material / equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado”.

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa A. Z. BERTOLASSI ENGENHARIA - ME., CNPJ. (MF) nº 21.057.408/0001-70.

Jales - SP, em 26 de agosto de 2.021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 10/2.021, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico, Guias, Sarjetas, Sarjetões e Passeio em Vias Públicas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Memória de Cálculo, Relação dos Logradouros/Serviços Beneficiados, Projetos e o Convênio nº 100353/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00342-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 24 de agosto de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

| EXTRATO DE AD. CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021                                                                                                                                                                               |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA</b><br>Rua Armindo Pilharlarmi, 1121<br>CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP<br>CGC: 45.135.530/0001-85<br>Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior                                                                                   |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>CONTRATADA:</b> MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.293.838-09, com sede na Rua Nova York, nº 1231, em Jales, neste ato representado pelo Sr. Saturnino Vieira da Silva, CPF/MF nº 035.270.138-22, RG nº 13.043.930-7, SSP/SP, residente e domiciliado na rua Nova York, nº 1231 em Jales. |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o <b>realinhamento dos preços</b> , conforme Merenda escolar e outros setores                                                                                                                               |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ITEM                    | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR em R\$ | PREÇO LICITADO em R\$ | PREÇO DE CUSTO ATUAL em R\$ | PORCENTAGEM DE LUCRO | VALOR REALINHADO DO ITEM em R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Café torrado e moído kg | 16,50                          | 22,59                 | 23,00                       | 36,39%               | 31,48                           |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                | File de peito de frango | 12,10                          | 17,47                 | 13,80                       | 44,3%                | 19,91                           |
| Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 23 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>GERSON FORMIGONI JUNIOR</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                |                       |                             |                      |                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

| TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021<br>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA</b><br>Rua Armindo Pilharlarmi, 1121<br>CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP<br>CGC: 45.135.530/0001-85<br>Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior                                                                                                                                                                                                               |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>CONTRATADA:</b> CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES – EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.896.004/0001-28, com sede à Av. Francisco Schmidt, nº 950 na cidade de Santa Albertina, neste ato representada pelo Sra. Claudia Pontes Damianci Pires, RG: 20.272.796-8 SSP/SP, CPF: 132.285.628-16- e-mail – <a href="mailto:distribuidorabomnegocio@hotmail.com">distribuidorabomnegocio@hotmail.com</a> , telefone 3633-1155 |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o <b>realinhamento de preço</b> , conforme segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ITEM               | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR em R\$ | PREÇO LICITADO em R\$ | PREÇO DE CUSTO ATUAL em R\$ | PORCENTAGEM DE LUCRO | VALOR REALINHADO DO ITEM em R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LEITE LÍDER 1LITRO | 2,95                           | 3,69                  | 3,80                        | 25,1%                | 4,75                            |
| Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 23 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>GERSON FORMIGONI JUNIOR</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

| TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021<br>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021<br>CARTA CONVITE Nº 003/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA</b><br>Rua Armindo Pilharlarmi, 1121<br>CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP<br>CGC: 45.135.530/0001-85<br>Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior                                                                                                                                                                                                                |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>CONTRATADA:</b> CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES – EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.896.004/0001-28, com sede à Av. Francisco Schmidt, nº 950 na cidade de Santa Albertina, neste ato representada pelo Sra. Claudia Pontes Damianci Pires, RG: 20.272.796-8 SSP/SP, CPF: 132.285.628-16- e-mail – <a href="mailto:distribuidorabomnegocio@hotmail.com">distribuidorabomnegocio@hotmail.com</a> , telefone 3633-1155. |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o <b>realinhamento dos preços</b> , conforme segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ITEM               | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR em R\$ | PREÇO LICITADO em R\$ | PREÇO DE CUSTO ATUAL em R\$ | PORCENTAGEM DE LUCRO | VALOR REALINHADO DO ITEM em R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Café Xingu 250g    | 3,60                           | 4,15                  | 4,82                        | 152%                 | 5,55                            |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Café Oliani 500g   | 6,09                           | 7,10                  | 9,39                        | 16,6%                | 10,94                           |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Leite líder 1litro | 2,87                           | 3,50                  | 3,80                        | 22%                  | 4,63                            |
| Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 23 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>GERSON FORMIGONI JUNIOR</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

| TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021<br>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021<br>CARTA CONVITE Nº 009/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA</b><br>Rua Armindo Pilharlarmi, 1121<br>CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP<br>CGC: 45.135.530/0001-85<br>Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior                                                                                                                                                                                                               |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>CONTRATADA:</b> CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES – EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.896.004/0001-28, com sede à Av. Francisco Schmidt, nº 950 na cidade de Santa Albertina, neste ato representada pelo Sra. Claudia Pontes Damianci Pires, RG: 20.272.796-8 SSP/SP, CPF: 132.285.628-16- e-mail – <a href="mailto:distribuidorabomnegocio@hotmail.com">distribuidorabomnegocio@hotmail.com</a> , telefone 3633-1155 |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o <b>realinhamento dos preços</b> , conforme segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ITEM               | PREÇO DE CUSTO ANTERIOR em R\$ | PREÇO LICITADO em R\$ | PREÇO DE CUSTO ATUAL em R\$ | PORCENTAGEM DE LUCRO | VALOR REALINHADO DO ITEM em R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Café Oliani 500g   | 7,10                           | 8,20                  | 9,39                        | 15,5%                | 10,84                           |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Leite líder 1litro | 2,95                           | 3,69                  | 3,80                        | 25,1%                | 4,75                            |
| Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 23 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |
| <b>GERSON FORMIGONI JUNIOR</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                |                       |                             |                      |                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 052/2021  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Rua Armino Pilharlami, 1121  
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: F.H.R – PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ n.º 29.890.818/0001-09, estabelecida na rua Leonor Benez n.º 265, na cidade de Fernandópolis – SP, telefone (17)3442-3080, e-mail paulista-contabilidade@bol.com.br

DO OBJETO: - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais para instalações elétricas em ruas deste município.

DA VIGÊNCIA: O prazo de execução de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, com pagamentos 50% mediante apresentação da nota fiscal/fatura e da execução dos serviços e fornecimento e o restante de 50% no termino dos serviços.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, em 02(duas) parcelas iguais de R\$ 8.706,00(oito mil setecentos e seis reais) perfazendo um valor total de R\$ 17.412,00(dezesseis mil quatrocentos e doze reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 06 de agosto de 2021.  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 053/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Rua Armino Pilharlami, 1121  
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA TAMIRIS BALDO MARIN LEITE 36878223890  
Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis, nº 181, centro  
CEP: 15.770-000 – Três Fronteiras - SP  
CNPJ: 13.619.404/0001-00  
Proprietária: Tamiris Baldo Marin Leite  
E-mail – tamirisbaldo@promocoeseventos@gmail.com  
RG- 40.463.592  
CPF – 368.782.238-90

DO OBJETO: - Contratação de empresa especializada para produção de 12(doze) vídeos institucionais (obras, eventos e projetos desta municipalidade) até dezembro de 2021, captação de imagens de obras, eventos , projetos etc, captação de imagens aéreas com drones, captação de imagens terrestres, captação de áudio digital, edição e pós edição, vídeos sem limites de tempo, revisão e correção durante a edição.

DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços será até 31/12/2021, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: Tendo em vista que o valor total da proposta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, 04(quatro) parcelas iguais, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) cada uma.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 16 de agosto de 2021.  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO TUTELAR  
Rua Armino Pilharlami, nº 1121 - Centro - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP

Santa Albertina, 19 de agosto de 2021.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021, reuniram-se na Câmara Municipal de Santa Albertina os membros do CMDCA, sob prévia convocação de sua presidente. Dando início a reunião a presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Albertina a Sra. Ana Patricia de Freitas Maioli, colocou sob ciência as pautas da reunião; 1-desligamento do membro Josemary Nunes Marin indicada no ato de solicitação em janeiro de 2021 como representante da AACASA – Associação de Amparo da Criança e do Adolescente de Santa Albertina. A presidente explanou sobre todas as etapas da solicitação do desligamento feito pela Sra. Josimary apresentadas também pela responsável legal da entidade a Sra. Leonor Macedo Teixeira de forma documental. Sua saída se deve ao fato da mesma, por motivos particulares, ter solicitado sua exclusão dos membros da instituição, deixando assim de compor a diretoria da AACASA. Aproveitou-se a oportunidade para ressaltar item 2 da pauta, a nova indicação de membro feita pela entidade, sendo o indicado Sr. Leandro Augusto Pedrosa, ficando as representatividades da AACASA Leonor Macedo RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] – Titular e Leandro Augusto Pedrosa RG [REDACTED] CPF [REDACTED] – Suplente, conforme ofício enviado ao CMDCA. Na oportunidade que os membros presentes davam coro e elegeu-se o novo secretário de acordo com item 03 da pauta, ficando eleita a Sra. Leonor Macedo Teixeira. Seguindo o item 04, foi apresentada aos presentes a solicitação da AACASA de extensão de prazo para regularização da diretoria da mesma, uma vez que o Tribunal de Contas ainda não respondeu à instituição se há necessidade dessa regularização, foi explanado pela Sra. Leonor que os trâmites de comunicação estão sendo feitos sob orientação jurídica do município. A presidente da AACASA explicou o motivo da solicitação e também a necessidade do cadastro pelo CMDCA dos cursos do Programa Aprendiz- 2021, do Ministério do Trabalho, para obtenção da certificação para continuidade dos cursos exigidos pelo mesmo. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Foi passado aos presentes também que já estão em andamento os trâmites necessários para que o CMDCA tenha o seu CNPJ próprio a fim de que possa ser feita a captação de recursos, pois com o CNPJ regulamentam-se as doações de imposto de renda e podem-se realizar campanhas para arrecadação de fundos, sem falar que com essa regularização as prestações de contas ficarão mais transparentes, levando outras empresas a quererem fazer doações. Foi comunicado também que o Setor de Cultura e Turismo de nosso município solicitou parceria com o Fundo Social de Solidariedade, na pessoa da primeira dama Beatriz Aparecida Ancioto

Documentos protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Formigoni, e outras secretarias da rede municipal (Cras, Saúde, Esportes, Educação, almoxarifado etc...), visto que o CMDCA foi convidado a fazer parte dessa articulação visando somar ainda mais no referido evento voltado ao público infantil e subsequentemente as famílias, lembrando que o evento deverá ser realizado em 12/10/2021. Foi levantado por alguns membros que de acordo como Plano São Paulo e Decreto Municipal nº3.006 de 16 de agosto de 2021, nenhum evento que gere aglomeração poderá ser realizado até o mês de novembro a priori. Levantou-se que algumas atividades poderão ser realizadas, desde que obedecidas as regras de distanciamento social, dentre elas: teatro, cinema, shows infantis (com cadeiras mantendo o distanciamento social para quem for participar), os lanches em kits, trenzinho, mas que através de uma análise em parceria com órgãos de saúde será posicionado se haverá ou não o evento, priorizando em primeiro lugar a saúde da população. Foi ressaltado pelo membro da Igreja Batista, Pastor Valdir que em caso da realização do evento verifique-se a data e horário para que as entidades religiosas da cidade não façam eventos no mesmo dia o membro expôs também a sua preocupação na realização do evento quanto apontamentos que poderão ser feitos a administração municipal, pois o decreto expedido poderá se tornar contraditório. O grupo responsável pelo evento ficou de se reunir e reformular o projeto, mas solicitou que se o evento for realizado que toda a comunidade se junte a eles e participe. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, ficando a ata lavrada e assinada por mim, Leonor Macedo Teixeira, secretária, e os demais membros presentes (lista de presença em anexo).

Santa Albertina, 19 de agosto de 2021.

Ana Patricia de Freitas Maioli  
Presidente do CMDCA – Santa Albertina

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO TUTELAR  
Rua Armino Pilharlami, nº 1121 - Centro - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP

Lista de presença  
Dia: 19 de junho 2021  
Local: Câmara Municipal, 14:00 horas

| NOME                    | RG | ASSINATURA |
|-------------------------|----|------------|
| Ana Patricia F. Maioli  |    |            |
| Leandro Augusto Pedrosa |    |            |
| Leonor Macedo Teixeira  |    |            |
| Rubineia                |    |            |
| Três Fronteiras         |    |            |
| Santa Fé do Sul         |    |            |
| Suzanápolis             |    |            |
| Aparecida d'Oeste       |    |            |
| Palmeira d'Oeste        |    |            |
| Marinópolis             |    |            |
| Santa Rita d'Oeste      |    |            |
| Aspásia                 |    |            |
| Paranapuã               |    |            |
| Turmalina               |    |            |
| Dolcinópolis            |    |            |
| Vitória Brasil          |    |            |
| Jales                   |    |            |
| Pontalinda              |    |            |
| S.J. duas Pontes        |    |            |

expediente

Diretor Responsável:  
IVAIR BOLOGNA  
Redação:  
Ivaír Bologna  
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubineia.

Rua Pedro Modesto Andre Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS  
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 054/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Rua Armino Pilharlami, 1121  
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MED. MED. EQUIP. HOSP. E ODONT. EIRELI  
Av. Dos Arnaldos, nº 3729- Residencial Antonia Franco  
CEP: 15.601-248 – Fernandópolis - SP  
CNPJ: 10.908.334/0001-11  
Proprietário: Anderson Lino de Fernando  
E-mail – distribuidoramaxxi@gmail.com  
RG- 23.356.356-8 SSP/SP  
CPF – 223.206.428-03

DO OBJETO: - Aquisição de 250(duzentos e cinquenta) testes rápidos de detecção de COVID/19, tipo SWAB, para combate a pandemia de Covid/19. Considerando a atual situação da pandemia do Covid/19 no município, bem como o elevado número de casos positivos, e que estão em tratamento; considerando a necessidade de rápida detecção dos pacientes positivos para o Covid/19, para que seja iniciado o tratamento de forma mais rápida possível e considerando que atualmente estamos disponibilizando à população exames de sangue, e face a realidade de grande parte da população já estar vacinada, tais resultados saem prejudicados pois consta IGG e IGM, tornando impossível detectar se o paciente está positivo para a doença.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos testes é de 30(trinta) dias da assinatura do contrato.

DO PREÇO: Tendo em vista que o valor total da proposta de R\$ 14.975,00 (catorze mil e novecentos e setenta e cinco reais), CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, em parcela única na assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 16 de agosto de 2021.  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 055/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Rua Armino Pilharlami, 1121  
CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA  
Av. Marginal, nº 65 – sala 03 – Distrito Industrial  
CEP: 15.140-000 – Balsamo - SP  
CNPJ: 15.417.725/0001-57  
Sócio-Proprietário: Bruno Henrique Piatto  
E-mail – brpiatto@gmail.com  
RG- 40.207.742-8 SSP/SP  
CPF – 336.945.848-60

DO OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento para Imprensa Oficial Municipal (diário eletrônico) pelo período de 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se dará o prazo de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 16 de agosto de 2021.  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025 - PPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LDO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para participarem virtualmente (transmissão pelo site do Poder Legislativo e pelo canal do Legislativo no Youtube) da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 30 de agosto de 2021, segunda-feira, às 17h (dezesseis horas), diretamente do Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº10.257 – Estatuto da Cidade, discutir com a sociedade em geral os seguintes assuntos:  
a) - Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 – PPA; e  
b) - Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2022 - LDO, ambos em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 24 de agosto de 2021.

Bismark Jun Iti Kuwakino  
Presidente

Hilton Alessandro Marques de Oliveira  
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues  
1º Secretário

Andrea Cristina Moreto Gonçalves  
2ª Secretária

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO – EXTRAJUDICIAL  
PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MAURICIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jales, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento nº 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapientes, Nilton Aparecido Lopes, brasileiro, bancário aposentado, inscrito no RG nº 8.320.362-SSP/SP e CPF 888.646.698-68, e sua esposa Maria Sebastiana de Melo Lopes, brasileira, trabalhadora dos serviços domésticos em geral, inscrita no RG nº 15.203.993-4-SSP/SP e CPF 743.456.306-06, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.633 pelo ORIA de Iturama/MG, e Selma Aparecida Lopes de Lima, brasileira, professora de ensino médio, inscrita no RG nº 17.407.637-SSP/SP e CPF 074.005.418-03, assistida por seu cônjuge José de Lima, brasileiro, autônomo, inscrito no RG nº 17.516.518-SSP/SP e CPF 057.620.678-40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, os Usucapientes são sucessores de Igídio Lopes e Olívia Rodrigues Lopes, onde mantiverem posse desde 18 de abril de 1964, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinário nos termos do artigo 1.242, do Código Civil, referente ao imóvel situado na Avenida América do Sul esquina com a Rua Bolívia, denominado Lote 01 da Quadra 174, em Jales, SP, terreno de formato regular com 488,00 m², no Bairro Santo Expedito, localizado nesta cidade e comarca de Jales/SP, oriundo da Transcrição 02.263 do Registro de Imóveis de Tanabi/SP, tendo como titular de direito Espólio de Euphy Jalles. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Dez, 2276 - Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Mauricio Coelho Rocha - Oficial escrevi.

Jales/SP, 03 de Agosto de 2.021.

Mauricio Coelho Rocha  
Oficial

JUNIALES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 022/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de agosto de 2021.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 022/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa ELMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de agosto de 2021.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 022/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELLI ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de agosto de 2021.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 022/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 24 de agosto de 2021.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA  
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA  
CONTRATADO: SOLUTIONS EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do encerramento do prazo contratual, que terá seu término no dia 31/07/2021, iniciando – se em 01 de agosto de 2021 e encerrando – se no dia 31 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 23 de julho de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 025/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)  
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000, CIDADE Urânia/ SP  
CNPJ: 46.611.117/0001-02  
CONTRATADO: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
Rua João Batista de Souza, 269 – Centro  
CEP: 15768-000 – Santa Salete (SP)  
CNPJ: 18.387.579/0001-85  
OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO SETOR DE PSICOLOGIA CLÍNICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ORIGEM: CONTRATO Nº 028/2019.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2019  
Processo Administrativo nº 025/2019  
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: 12 (doze) meses – 01/09/2021 a 31/08/2022.  
Valor Total do Contrato: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal De Urânia (SP) 18 de agosto de 2021.

Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021  
PREGÃO 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.197.874/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 2106, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Gilmar Fúria Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 11.084.984, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 018.652.798-54, residente e domiciliado na Avenida José Camargo Arruda, nº 350, Coester, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 019/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtd  | Un. | Vi. Unit | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|----------|
| 1    | ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6    | UN  | 14,45    | 86,70    |
| 2    | ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 11   | UN  | 18,69    | 205,59   |
| 3    | ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15   | UN  | 20,98    | 314,70   |
| 4    | APONTADOR COM DEPOSITO - CAIXA COM 24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3    | CX  | 53,98    | 161,94   |
| 5    | BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE APAGAR GRAFITE CX C/ 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29   | CX  | 31,38    | 910,02   |
| 6    | CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS CAPA FLEXIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25   | UN  | 7,88     | 197,00   |
| 7    | CADERNO BROCHURINHA 96 FLS CAPA FLEXIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20   | UN  | 4,15     | 83,00    |
| 8    | CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20   | UN  | 8,38     | 167,60   |
| 9    | CADERNO UNIVERSITARIO - 96 FOLHAS - CAPA DURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80   | UN  | 12,15    | 972,00   |
| 11   | CANETA CORRETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 34   | UN  | 14,28    | 485,52   |
| 12   | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. Corpo sextavado em plástico transparente, com orifício na lateral para respiro, tampa ventilada da mesma cor da títima estera de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade - CX C/ 50 unidades.                                                                                                        | 25   | CX  | 50,45    | 1.261,25 |
| 13   | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. Corpo sextavado em plástico transparente, com orifício na lateral para respiro, tampa ventilada da mesma cor da títima estera de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade - CX C/ 50 unidades                                                                                                        | 17   | CX  | 50,45    | 857,65   |
| 14   | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. Corpo sextavado em plástico transparente, com orifício na lateral para respiro, tampa ventilada da mesma cor da títima estera de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade - CX C/ 50 unidades.                                                                                                    | 17   | CX  | 50,45    | 857,65   |
| 15   | CANETA MARCA TEXTO. Ponta chanfrada traço 4 mm fluorescente - diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                 | 46   | CX  | 36,48    | 1.678,08 |
| 16   | CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4    | UN  | 7,88     | 31,52    |
| 17   | CLIPS Nº 4.0 500 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 51   | CX  | 21,65    | 1.104,15 |
| 18   | CLIPS Nº 8.0 500 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28   | CX  | 21,10    | 590,80   |
| 19   | CLIPS Nº 3.0 500 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10   | CX  | 21,10    | 211,00   |
| 20   | COLA BRANCA 110G - CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12   | CX  | 56,48    | 677,76   |
| 21   | ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 500 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13   | PCT | 22,75    | 295,75   |
| 22   | ESTILETE ESTREITO COM LAMINA DE AÇO DE 3 MM - 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13   | CX  | 23,98    | 311,74   |
| 23   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40M                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60   | UN  | 1,98     | 118,80   |
| 24   | FITA LARGA TRANSPARENTE DE EMPACOTAMENTO 45X45                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 130  | UN  | 6,90     | 897,00   |
| 25   | GRAMPEADOR GRANDE 23/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6    | UN  | 107,80   | 646,80   |
| 26   | GRUPO GALVENIZADO Nº 26/8 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | CX  | 8,20     | 410,00   |
| 27   | GRAMPO TRILHO METAL REFORÇADO 80 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 70   | CX  | 17,00    | 1.190,00 |
| 28   | GRAFITE PRETO Nº 2 HB - 144 unidades de excelente qualidade, corpo sextavado de madeira com a marca do fabricante impressa no corpo.                                                                                                                                                                                                         | 27   | CX  | 77,90    | 2.103,30 |
| 29   | LIVRO PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5    | UN  | 15,55    | 77,75    |
| 30   | ORGANIZADOR DE DOCUMENTO E CORRESPONDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8    | UN  | 83,00    | 664,00   |
| 31   | PAPEL CARBONO A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50   | UN  | 0,85     | 42,50    |
| 34   | PASTA AZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 205  | UN  | 20,96    | 4.296,80 |
| 35   | PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 350X245X55MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | UN  | 7,65     | 4.590,00 |
| 36   | PASTA SUSPENSÃO KRAFT 170G com haste de plástico c/ 50 unidades na caixa com haste de plástico, medida aprox. 360x240mm visor em plástico transparente e etiqueta para identificação c/ 50 unidades na caixa.                                                                                                                                | 14   | CX  | 137,70   | 1.927,80 |
| 37   | PASTA TRILHO AZUL TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100  | UN  | 3,68     | 368,00   |
| 39   | PERFURADOR DE PAPEL contendo dois furos, capacidade de 100 folhas corpo em metal pintado de preto, base plástica.                                                                                                                                                                                                                            | 21   | UN  | 189,90   | 3.987,90 |
| 40   | PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO contendo dois furos, capacidade de no mínimo 20 folhas, corpo em metal pintado de preto, base plástica.                                                                                                                                                                                                          | 25   | UN  | 16,95    | 423,75   |
| 41   | PILHA C MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100  | UN  | 9,39     | 939,00   |
| 43   | PILHAS AA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 280  | UN  | 2,39     | 669,20   |
| 44   | PILHAS AAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 390  | UN  | 2,39     | 932,10   |
| 45   | PINCEL ATÔMICO GROSSO AZUL - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxicos.     | 8    | CX  | 41,48    | 331,84   |
| 46   | PINCEL ATÔMICO GROSSO PRETO - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxicos.    | 8    | CX  | 41,48    | 331,84   |
| 47   | PINCEL ATÔMICO GROSSO VERMELHO - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxicos. | 7    | CX  | 41,48    | 290,36   |
| 48   | PLÁSTICO PARA PASTA 4 FUROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3050 | UN  | 0,40     | 1.220,00 |
| 49   | PRANCHETA DE MADEIRA MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40   | UN  | 7,10     | 284,00   |
| 50   | REGUA 30 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 67   | UN  | 2,25     | 150,75   |
| 51   | TESOURA 19 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6    | UN  | 19,88    | 119,28   |
| 52   | TINTA P/ CARIMBO AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | UN  | 6,30     | 126,00   |
| 53   | TINTA P/ CARIMBO VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15   | UN  | 6,30     | 94,50    |
| 54   | AGENDA DIÁRIA 2022<br>Formato: 123 MM X 166 MM - Gramatura: 63 G/M² - Número de Folhas: 160 folhas<br>Cor Sortido                                                                                                                                                                                                                            | 20   | UN  | 21,55    | 431,00   |
| 55   | BLOCO AUTO ADESIVO C/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 34   | PCT | 7,80     | 265,20   |
| 56   | BLOCO CÓPIA DE CHEQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 150  | UN  | 6,60     | 990,00   |
| 57   | BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO TRANSPARENTE 8 CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30   | PCT | 12,75    | 382,50   |
| 58   | BOBINA PARA CALCULADORA 54MM X 30MT 30 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2    | CX  | 63,80    | 127,60   |
| 59   | CADERNO 1/2 ESPIRAL - 48 FOLHAS - CAPA FLEXIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20   | UN  | 5,50     | 110,00   |
| 60   | CADERNO 1/2 ESPIRAL - 96 FOLHAS CAPA DURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40   | UN  | 11,50    | 460,00   |
| 63   | CANETA RETROPROJETOR AZUL. PONTA FINA 1,0 - 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3    | CX  | 89,98    | 269,94   |
| 64   | CANETA RETROPROJETOR VERMELHA. PONTA FINA 1,0 - 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3    | CX  | 89,98    | 269,94   |
| 65   | CAPA DE PAPEL P/ CDDVD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100  | UN  | 0,35     | 35,00    |
| 66   | CD RW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100  | UN  | 3,53     | 353,00   |
| 67   | CLIPS Nº 2/0 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35   | CX  | 21,70    | 759,50   |
| 68   | CLIPS Nº 6/0 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31   | CX  | 20,74    | 642,94   |
| 69   | DVD 4 GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100  | UN  | 2,20     | 220,00   |
| 70   | EXTRATOR DE GRAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10   | UN  | 7,25     | 72,50    |
| 71   | FITA CREPE ESTREITA 19 MM X 50 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 110  | RL  | 3,80     | 418,00   |
| 73   | GRAMPEADOR DE MESA 40 FLS - CORPO METÁLICO - UTILIZA GRAMPO 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14   | UN  | 74,20    | 1.038,80 |
| 74   | GRAMPO 23/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30   | CX  | 17,95    | 538,50   |

|     |                                                                                                 |     |     |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 75  | GRAMPO 26/6 COM 5.000 UNIDADES                                                                  | 41  | CX  | 8,20   | 336,20   |
| 76  | LIVRO PONTO - 100 FOLHAS 215MM X 315MM                                                          | 24  | UN  | 20,50  | 492,00   |
| 77  | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO                                                             | 2   | CX  | 71,85  | 143,70   |
| 78  | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERDE                                                             | 2   | CX  | 71,86  | 143,72   |
| 79  | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO                                                          | 2   | CX  | 71,85  | 143,70   |
| 80  | PASTA CATALAGO C/50 PLÁSTICOS                                                                   | 15  | UN  | 24,50  | 367,50   |
| 81  | PASTA L 44 CRISTAL - PACOTE COM 10 UNIDADES                                                     | 10  | PCT | 16,00  | 160,00   |
| 82  | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO - 18 MM com aba e elástico ofício lomb 18 MM (medida 245x18x335 mm) | 30  | UN  | 6,08   | 182,40   |
| 83  | PASTA TRILHO AMARELA TRANSPARENTE                                                               | 50  | UN  | 2,95   | 147,50   |
| 85  | PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES                                                | 10  | CX  | 13,20  | 132,00   |
| 86  | TESOURA USO GERAL DE 21 CM                                                                      | 27  | UN  | 47,60  | 1.285,20 |
| 87  | UMIDIFICADOR DE DEDOS EM PASTA 12 G                                                             | 10  | UN  | 10,60  | 106,00   |
| 88  | APAGADOR DE LOUSA                                                                               | 20  | UN  | 5,70   | 114,00   |
| 89  | BEXIGAS SORTIDAS Nº 10 - PCT COM 25 UNIDADES                                                    | 70  | PCT | 11,20  | 784,00   |
| 90  | CADERNO BROCURÃO COMUM - 60 FOLHAS - CAPA FLEXIVEL                                              | 210 | UN  | 4,70   | 987,00   |
| 91  | CADERNO DE DESENHO COMUM - SEM PAPEL DE SEDA COM 48 FOLHAS                                      | 150 | UN  | 6,08   | 912,00   |
| 93  | CARTOLINA DIVERSAS CORES                                                                        | 200 | UN  | 1,10   | 220,00   |
| 94  | CARTOLINA DUPLA FACE                                                                            | 200 | FLS | 1,10   | 220,00   |
| 95  | CLIPS Nº 1/0                                                                                    | 16  | CX  | 15,50  | 248,00   |
| 96  | COLA ADESIVA INSTANTANEA                                                                        | 23  | UN  | 12,85  | 295,55   |
| 97  | COLA COLORIDA COM GLITER - CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS                                           | 30  | CX  | 14,45  | 433,50   |
| 99  | CONFETES COLORIDOS                                                                              | 10  | PCT | 5,80   | 58,00    |
| 100 | DIARIO DE CLASSE - 12 FOLHAS                                                                    | 60  | UN  | 5,50   | 330,00   |
| 101 | ENVELOPE 25X35CM                                                                                | 100 | UN  | 0,55   | 55,00    |
| 102 | ENVELOPE DE CARTA - CORES CREME E VERMELHO                                                      | 150 | UN  | 0,50   | 75,00    |
| 103 | FITA DE CETIM SIMPLES - CORES VARIADAS                                                          | 20  | RL  | 11,00  | 220,00   |
| 104 | FITA DUPLA FACE                                                                                 | 30  | UN  | 7,80   | 234,00   |
| 105 | FITA LAMINADA - CORES DIVERSAS                                                                  | 15  | RL  | 4,40   | 66,00    |
| 108 | GLITER ESCOLAR - CAIXA COM 5 CORES SORTIDAS                                                     | 30  | CX  | 3,35   | 100,50   |
| 109 | GRAMPEADOR DE MESA - 20 FOLHAS                                                                  | 5   | UN  | 26,30  | 131,50   |
| 111 | KIT PINTURA FACIAL                                                                              | 20  | KIT | 21,80  | 436,00   |
| 112 | LANTEJOLAS - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 100 UNIDADES                                           | 30  | PCT | 4,40   | 132,00   |
| 113 | LÁPIS DE CÔR CAIXA C/12                                                                         | 30  | CX  | 10,60  | 318,00   |
| 114 | LÁPIS DE CÔR JUMBO - CX C/ 12                                                                   | 15  | CX  | 20,20  | 303,00   |
| 115 | LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS                                                                         | 12  | UN  | 16,50  | 198,00   |
| 116 | LIVRO PONTO DOCENTE - 200 FOLHAS                                                                | 8   | UN  | 65,60  | 524,80   |
| 117 | MASSINHA PARA MODELAR - 12 CORES                                                                | 40  | CX  | 3,60   | 144,00   |
| 120 | PAPEL ADESIVO ESTAMPADO DE BOA QUALIDADE                                                        | 3   | RL  | 79,90  | 239,70   |
| 122 | PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS                                                                 | 255 | UN  | 1,50   | 382,50   |
| 123 | PAPEL PARDO 80 CM DE LARGURA (BOBINA)                                                           | 3   | BB  | 97,23  | 291,69   |
| 124 | PAPEL SEDA - CORES VARIADAS                                                                     | 255 | UN  | 0,30   | 76,50    |
| 125 | PAPEL VERDE A4 - 120 GR - CORES DIVERSAS PCT 50 FOLHAS                                          | 12  | PCT | 11,80  | 141,60   |
| 126 | PASTA DE PAPELAÇO COM ELÁSTICO - 35CM X 24CM                                                    | 30  | UN  | 2,40   | 72,00    |
| 128 | PILHA AA                                                                                        | 30  | UN  | 2,39   | 71,70    |
| 129 | PILHA AAA                                                                                       | 30  | UN  | 2,39   | 71,70    |
| 131 | REFIL COLA QUENTE FINO                                                                          | 50  | UN  | 0,80   | 40,00    |
| 132 | REFIL COLA QUENTE GROSSO                                                                        | 100 | UN  | 1,60   | 160,00   |
| 133 | RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO                                                                        | 5   | UN  | 9,95   | 49,75    |
| 134 | ROLO DE LASTEX                                                                                  | 55  | RL  | 1,50   | 82,50    |
| 136 | SERPENTINA EM ROLO - 20 ROLOS EM CADA                                                           | 10  | PCT | 8,80   | 88,00    |
| 137 | TECIDO TNT - CORES DIVERSAS                                                                     | 12  | RL  | 116,80 | 1.401,60 |
| 138 | TESOURA PEQUENA SEM PONTA                                                                       | 40  | UN  | 3,70   | 148,00   |
| 139 | TINTA GUACHE - 250 ML - CORES DIVERSAS                                                          | 60  | UN  | 8,28   | 496,80   |
| 140 | TINTA PARA TECIDO - 250 ML CORES DIVERSAS                                                       | 27  | UN  | 19,20  | 518,40   |
| 141 | TINTA SPRAY PARA CABELO - CORES SORTIDAS                                                        | 10  | UN  | 16,78  | 167,80   |
| 142 | BEXIGA CANUDO - CORES SORTIDAS                                                                  | 20  | PCT | 13,48  | 269,60   |
| 143 | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA MÉDIA 2.0 - 12 UNIDADES                                        | 1   | CX  | 68,98  | 68,98    |
| 144 | CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA MÉDIA 2.0 - 12 UNIDADES                                     | 1   | CX  | 68,98  | 68,98    |
| 145 | CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M - 6 UNIDADES A CAIXA                                                | 1   | CX  | 71,00  | 71,00    |
| 146 | FITILHO SORTIDO                                                                                 | 5   | CX  | 8,90   | 44,50    |
| 147 | PAPEL CARTÃO FOSCO - DIVERSAS CORES                                                             | 5   | PCT | 26,35  | 131,75   |
| 148 | PAPEL COLOR SET - CORES DIVERSAS                                                                | 5   | PCT | 18,80  | 94,00    |
| 149 | PISTOLA COLA QUENTE GRANDE                                                                      | 3   | UN  | 34,10  | 102,30   |
| 150 | TESOURA DE PICOTAR 23 CM                                                                        | 2   | UN  | 85,65  | 171,30   |
| 151 | TINTA PARA CARIMBO PRETA                                                                        | 1   | UN  | 14,50  | 14,50    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021  
PREGÃO 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana, Nº 1037 na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr. LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 26.291.745-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 161.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, Nº 1037, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 019/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

| Item | Descrição                                             | Qtd | Un. | Vi. Unit | Total     |
|------|-------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-----------|
| 10   | CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELÃO                         | 800 | UN  | 13,40    | 10.720,00 |
| 32   | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE                            | 7   | RL  | 70,20    | 491,40    |
| 38   | PENDRIVE 32 GB                                        | 10  | UN  | 79,95    | 799,50    |
| 42   | PILHA D GRANDE                                        | 60  | UN  | 13,47    | 808,20    |
| 61   | CALCULADORA DE MESA – 12 DÍGITOS                      | 10  | UN  | 33,45    | 334,50    |
| 62   | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA – 12 DÍGITOS           | 3   | UN  | 446,95   | 1.346,85  |
| 84   | PENDRIVE 8 GB                                         | 15  | UN  | 42,92    | 643,80    |
| 92   | CANECA ACRILICA                                       | 200 | UN  | 6,07     | 1.214,00  |
| 98   | COMPRESSOR DE AR PARA ENCHER BEXIGAS                  | 1   | UN  | 179,60   | 179,60    |
| 106  | FOLHA DE E.V.A – CORES DIVERSAS                       | 650 | UN  | 2,37     | 1.540,50  |
| 107  | FOLHA DE E.V.A COM GLITER - CORES DIVERSAS            | 500 | UN  | 6,55     | 3.275,00  |
| 118  | NOVELO DE LÁ - CORES DIVERSAS                         | 25  | UN  | 7,80     | 195,00    |
| 121  | PAPEL FANTASIA DE BICHINHOS 60 CM DE LARGURA (BOBINA) | 6   | BB  | 89,90    | 539,40    |
| 127  | PENDRIVE 16 GB                                        | 5   | UN  | 52,14    | 260,70    |
| 130  | PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS – GRANDE             | 10  | PCT | 15,46    | 154,60    |
| 135  | SAQUINHOS PARA EMBALAGEM 20X15                        | 800 | UN  | 13,95    | 11.160,00 |

|  |       |               |
|--|-------|---------------|
|  | TOTAL | R\$ 33.663,05 |
|--|-------|---------------|

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 24 de Agosto de 2021.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI  
Empresa detentora da ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021  
PREGÃO 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.680.765/0001-15, estabelecida na Av. Libero de Almeida Silveas, Nº 3500, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ricardo Luis Talarico, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 35.812.246-6, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 362.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrari, Nº 679 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 019/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

| Item | Descrição                                          | Qtd | Un. | Vi. Unit | Total |
|------|----------------------------------------------------|-----|-----|----------|-------|
| 72   | FITA CREPE LARGA 48 MM X 50 MM                     | 40  | RL  | 40       | 10,80 |
| 110  | GUARDANAPOS DE PAPEL – 100 UNIDADES                | 20  | PCT | 20       | 1,30  |
| 119  | PALITO DE CHURRASCO 18 CM – PACOTE COM 50 UNIDADES | 10  | PCT | 10       | 2,30  |

|  |       |            |
|--|-------|------------|
|  | TOTAL | R\$ 481,00 |
|--|-------|------------|

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 24 de Agosto de 2021.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

R.T. DISTRIBUIDORA EIRELLI ME  
Empresa detentora da ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021  
PREGÃO 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.913.127/0001-67, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, Nº 461, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tiago Sartori Coutinho, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 33.855.185-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 326.326.318-82, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Lopes, Nº 538 na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 019/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

| Item | Descrição        | Qtd | Un. | Vi. Unit | Total      |
|------|------------------|-----|-----|----------|------------|
| 33   | PAPEL SULFITE A4 | 861 | CX  | 154,49   | 133.015,89 |

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 24 de Agosto de 2021.

Márcio Arjol Domingues  
Prefeito

SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Empresa detentora da ata



Acesse nosso site:  
www.regionalhoje.com.br

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

A T O N° 008/2021

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS.”

Maria Ribeiro de Novaes Gregio,  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais, etc, resolve:

CONSIDERANDO que, em 12 de abril de 2021, foi publicado o Ato Administrativo nº 005/2021, que regulamenta o horário de funcionamento das sessões, jornada de trabalho dos funcionários e agentes políticos e etc;

CONSIDERANDO que, de acordo com o mapa da vacinação contra Covid-19 no Brasil mais de 56% da população brasileira já recebeu a 1ª dose e que no estado de São Paulo os números ultrapassam 71%;

CONSIDERANDO que, todos os servidores e agentes políticos deste Legislativo já receberam a 1ª dose;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º do Ato nº 005/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do órgão voltará ao normal, ficando: 08:30 às 11:30 (AM) e 13:00 às 17:00 (PM).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 24 de agosto de 2021.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio  
Presidente  
RG 21.859.985-7  
CPF 102.812.658-09

Publica-se, registra-se e arquiva-se nesta Secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.666.928/0001-72  
Fones/Fax: (17) 3694-1141 - E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br  
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 010/2021

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

A Diretoria Administrativa e o Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, férias a servidora ANA PAULA PEDRINI MACHADO, no cargo de Assessora Parlamentar, sendo 15 dias de gozo, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, no mês de Setembro, com início no dia 13/09/2021 à 27/09/2021, com o pagamento de 1/3 de férias.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis  
Em, 25 de Agosto de 2021.

NIVALDO SERRA RIBEIRO  
Presidente

RENAN MASSITELLI  
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Revisão de ATA

Ata Registro de Preços 08/2021

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP

Objeto: cujo Objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregue em Diversos Setores desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Equilíbrio Financeiro

Data: 25/08/2021

Valor revisado R\$ 5.108,00

Pregão Presencial RP 14/2021

Processo CL/PMP 33/2021

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

5º Extrato de Revisão de ATA

Ata Registro de Preços 08/2021

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E. profª Zelia de L.Z.L, Escola municipal, pré escola/ Crechê municipal, do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Equilíbrio Financeiro

Data: 25/08/2021

Valor revisado R\$ 5.424,20

Pregão Presencial RP 06/2021

Processo CL/PMP 08/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 25/2021, Processo CLJ PMP 51/2021, Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor das empresas: LUIZ VIAN - CNPJ: 55.278.709/0001-45, Rua Manoel Neo de Carvalho nº 1003, Centro, CEP: 15.718-000, na cidade de Pontalinda/SP; ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20, Rua Montana nº 1037, sala 01, jardim Estados Unidos, CEP: 15.700-262, na cidade de Jales/SP; AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME, CNPJ: 02.197.874/0001-06, Rua São Paulo nº 2106, centro, CEP: 15.600-001, na cidade de Fernandópolis/SP; MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME, CNPJ: 29.345.344/0001-14, Avenida Milton Terra Verde nº 813 – sala 05, Centro, CEP: 15.600-001, na cidade de Fernandópolis/SP; T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.595.944/0001-00, Rua Marechal Deodoro nº 1025, centro, CEP: 16.210-000, na cidade de Bilaç/SP.

Pontalinda, 25 de agosto de 2021

Sisínio de Oliveira Leão  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Errata de Publicação

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, em 24/08/2021, edição 497,

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Saturno Som Produção de Som P/ Eventos Ltda Me

CNPJ 14.947.807/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de divulgação com fornecimento de som e gravação, podendo ser através de som automotivo da proponente para realização de anúncios de atos oficiais de interesse da Administração, atividades esportivas que poderão ser realizados na área urbana e lazer do Município, que serão estabelecidas na conformidade da proposta apresentada.

Contrato 56/2021, onde se lê valor Global R\$ 14.160,00

leia se Valor Global R\$ 17.580,00

Data: 23/08/2021

Vigência: 23/08/2021 – 23/08/2022

Dispensa de Licitação nº 20/2021

Processo CLJ/PMP 53/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: LUIZ VIAN - CNPJ: 55.278.709/0001-45

Objeto: Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 59/2021

Valor R\$ 11.080,77

Data: 26/08/2021

Vigência: 26/08/2021 – 26/08/2022

Pregão Presencial nº 25/2021

Processo CLJ/PMP 51/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20

Objeto: Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 60/2021

Valor R\$ 5.935,26

Data: 26/08/2021

Vigência: 26/08/2021 – 26/08/2022

Pregão Presencial nº 25/2021

Processo CLJ/PMP 51/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME, CNPJ: 02.197.874/0001-06

Objeto: Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 61/2021

Valor R\$ 28.810,46

Data: 26/08/2021

Vigência: 26/08/2021 – 26/08/2022

Pregão Presencial nº 25/2021

Processo CLJ/PMP 51/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME, CNPJ: 29.345.344/0001-14

Objeto: Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 62/2021

Valor R\$ 15.667,87

Data: 26/08/2021

Vigência: 26/08/2021 – 26/08/2022

Pregão Presencial nº 25/2021

Processo CLJ/PMP 51/2021

Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

### Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.595.944/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais escolares de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 63/2021

Valor R\$ 17.745,00

Data: 26/08/2021

Vigência: 26/08/2021 – 26/08/2022

Pregão Presencial nº 25/2021

Processo CLJ/PMP 51/2021

Setor de Licitações e Contratos



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.021**

**PROCESSO Nº 049/2.021**

**REFERÊNCIA:- "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às seguintes empresas: **CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832, SUPERMERCADO JJE EIRELI, SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME, LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839 e MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 18 de agosto de 2.021.

**DANILO HENRIQUE GONÇALVES**  
Pregoeiro



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.021.**

**PROCESSO Nº 049/2.021.**

**REFERÊNCIA:- "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**D E S P A C H O:** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832, SUPERMERCADO JJE EIRELI, SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME, LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839 e MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**IVAN DE PAULA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 078/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832**

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**VALOR:** 28.611,50 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos);

**ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.021.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2021.

**PROPONENTE:** 06 (Seis).

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 079/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839**

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**VALOR:** 27.310,50 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos);

**ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.021.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2021.

**PROPONENTE:** 06 (Seis).

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 080/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP**

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**VALOR:** 107.088,95 (Cento e Sete Mil Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos);

**ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.021.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2021.

**PROPONENTE:** 06 (Seis).

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 081/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS - ME**

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**VALOR:** R\$ 6.137,50 (Seis Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

**ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.021.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2021.

**PROPONENTE:** 06 (Seis).

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO

# Após aprovação da Alesp, leis que criam as regiões metropolitanas de São José do Rio Preto e Piracicaba são sancionadas

Juntas, regiões somam 61 municípios e um PIB anual de R\$ 108 bilhões

Após terem sido aprovadas pelos parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, as leis que criam as regiões metropolitanas de São José do Rio Preto e Piracicaba foram sancionadas nesta terça-feira (24). As normas entram em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, na edição desta quarta-feira, 25 de agosto.

Durante o evento de sanção, que aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual, o presidente da Assembleia, deputado Carlão Pignatari ressaltou que as propostas não enfrentaram resistência no Legislativo. “Os dois projetos foram aprovados por unanimidade na Assembleia Legislativa, que é o nosso papel, modificamos muito pouco o projeto enviado pelo Governo de São Paulo, mas alteramos a pedido dos gestores municipais. Fizemos para melhorar a composição de cada uma das novas regiões”, afirmou. “Não tenho nenhuma dúvida de que essas duas regiões vão melhorar a vida das pessoas que moram lá”, disse Pignatari.

Na Alesp, os parlamentares paulistas acrescentaram as cidades de Olímpia e Severínia à Região Metropolitana de São José do Rio Preto; e retiraram Laranjal Paulista do grupo de cidades da região de Piracicaba. A exclusão foi feita a pedido do próprio município motivado pelo receio de que a população da cidade não pudesse continuar tendo atendimento médico

em Botucatu.

Deputadas e deputados também incluíram a possibilidade de participação da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto.

Pela lei sancionada, a Região Metropolitana de São José do Rio Preto será formada por 37 municípios -Adolfo, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Guapiçu, Ibirá, Icém, Ipiúá, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Macaúbal, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, Sales, São José do Rio Preto, Severínia, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urupês e Zacarias.

Enquanto a Região Metropolitana de Piracicaba será composta por 24- Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Segundo Marco Vinholi, secretário estadual de Desenvolvimento Regional, a região de Piracicaba reúne aproximadamente 1,5 milhão de habitantes e tem um PIB anual de R\$ 76 bilhões de reais, já São José do



Rio Preto possui cerca de 918 mil habitantes e um PIB de R\$ 32 bilhões por ano.

As duas leis preveem a formação de conselhos de desenvolvimento nas regiões, com representantes do Estado, dos municípios e da sociedade civil; de comitês executivos; entidades autárquicas e a criação de fundos de desenvolvimento para os quais deverão ser destinados recursos, de fontes diversas, para investimentos em medidas de interesse das regiões.

Os fundos de desenvolvimento serão vinculados às autarquias e administrados pelo Executivo estadual. A aplicação dos recursos será supervisionada ainda por um Conselho de Orientação.

A autarquia deverá participar da organização de medidas de impacto nas cidades, e exercer funções técnicas e consultivas. A entidade também estará relacionada ao Conselho de Desenvolvimento, responsável pela análise e aprovação de programas, projetos e metas que tenham impacto na região; pela criação e encaminhamento de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para os poderes Executivo e Legislativo estaduais; e por sugerir propostas relacionadas ao Orçamento para o governo e Assembleia.

Com as duas sanções, o Estado passa a ter oito regiões metropolitanas- São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Ribeirão Preto, Baixada San-

tista, Sorocaba, Campinas, São José do Rio Preto e Piracicaba.

Um novo projeto para a criação da Região Metropolitana de Jundiá também deve chegar em breve à Assembleia, como parte do objetivo do governo de expandir esse número, e dividir o território estadual entre 36 regiões metropolitanas, aglomerados urbanos ou microrregiões.

## Evento

No evento, Marco Vinholi explicou que o Estado adotou um novo conceito de regionalização, considerando especialmente os movimentos pendulares, e não a conurbação.

“As pessoas que moram nos municípios vizinhos de Rio Preto e Piracicaba vão diariamente a essas cidades para fre-

quentar hospitais, universidades ou o seu trabalho”, disse.

Segundo ele, esse é um “conceito de Estado mais moderno, de gestão que supera os limites entre um município e outro, e que trabalha em conjunto”.

Doria complementou que a regionalização deve promover novas oportunidades de emprego, empreendedorismo, e mais eficiência nos atendimentos sociais, de saúde, e educação nesses locais.

“São mais duas regiões metropolitanas para o Estado. Com isso, elevamos a importância de cada uma das cidades que integram essas regiões. Quem é prefeito ou prefeita sabe a importância de estar em uma região metropolitana”, afirmou.

Em concordância, Edinho Araújo, prefeito de São José do Rio Preto, agradeceu a aprovação do projeto pela Assembleia e sanção da lei pelo governo. “Região metropolitana significa desenvolvimento harmônico, oportunidade de dialogarmos, de sermos mais forte”, concluiu.

O evento também contou com a presença dos parlamentares estaduais Adalberto Freitas (PSL), Alex de Madureira (PSD), André do Prado (PL) e Roberto Moraes (Cidadania); do vice-governador Rodrigo Garcia; do secretário de Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges; e dos deputados federais Arnaldo Jardim (Cidadania/SP) e Geninho Zuliani (DEM/SP) também participaram.

JUSTIFICATIVAS 'CRIATIVAS'

# Motoristas usam desculpas como fim de noivado e consumo de enxaguante bucal para evitar multas

Medo de perder a prótese dentária. Tristeza pelo fim de noivado. Consumo de enxaguantes bucais e bombons recheados com licor. Alguns motoristas apostam em desculpas criativas como estas para tentar escapar das autuações por dirigir sob efeito de álcool, revela um levantamento exclusivo feito pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP).

A orientação do Detran.SP é uma só: Se beber não dirija! De acordo com os artigos 165 e 165A do Código de Trânsito Brasileiro dirigir sob a influência de álcool ou recusar-se ao teste do etilômetro são consideradas infrações gravíssimas, que podem levar a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, além de multa de R\$ 2.934,70.

Os números mostram que esses argumentos não convencem. Em 2019, foram julgados 8.625 recursos. Deste total somente 177 foram deferidos, que representa apenas 2%. Em 2021, foram analisados até junho outros 743 recursos e somente 18 foram deferidos, 2,4% do total. Em 2020, em função da pandemia de co-

vid-19, o Detran não realizou a Operação Direção Segura que visa a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool, que será retomada em setembro.

Confira abaixo as 10 desculpas mais criativas apresentadas pelos motoristas nos recursos de multas no Detran.SP:

- O condutor estava abalado por conta do término do noivado e acabou bebendo para afogar as mágoas;

- Estava gripado e para melhorar acabou tomando um remédio caseiro feito com mel, vinho do porto e gema de ovo, que, além de melhor os sintomas, o coquetel pode até ser considerado um fortificante para os brônquios, mas nunca bebida alcoólica;

- Que havia ingerido bombons de licor;

- Que havia utilizado enxaguante bucal e inadvertidamente acabou engolindo o produto;

- O motorista alegou que estava com os olhos vermelhos porque São Paulo é uma cidade muito poluída, além disso, já estava indo para o hotel des-



cansar;

- Motorista pede desculpas e promete ao Detran que agora será um motorista exemplar, que nunca mais fará nada errado;

- Não fez o bafômetro porque tinha prótese dentária e não quis passar constrangimento já que tinha muita gente no local;

- A mangueira de combustível do carro estava entupindo o carburador, razão pela qual o condutor teve que fazer uma sucção na mangueira e acidentalmente acabou engolindo álcool;

- Depois de beber duas taças de vinho, ficou com vontade de

ouvir seus CDs que estavam no carro estacionado em frente a sua residência, tendo adormecido no local e surpreendido com a abordagem da Polícia Militar.

- Estava saindo de um jantar onde comeu um prato que vinha com um molho contendo vinho na preparação;

- Não tinha ingerido álcool, apenas tinha ido levar um amigo à rodoviária e lá tomou um café com conhaque para melhorar a tosse e a gripe.

Para Frederico Pierotti Arantes, presidente do Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo – Cetran, “A lei é de tolerância zero para o consumo

de álcool na condução de veículos. Bebida e direção não combinam e esta mistura quase sempre é fatal. Muito embora a punição para estes casos não seja imediata, o resultado

dos julgamentos dos recursos tem demonstrado tratar-se de justificativas quase sem nexo, resultando no indeferimento dos recursos e na manutenção da penalidade aplicada.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ 05.712.082/0001-09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Rumo ao Desenvolvimento*

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 082/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: SUPERMERCADO JJE EIRELI .**

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.021".**

**VALOR:** 123.908,50 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos);

**ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.021.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2021.

**PROPONENTE:** 06 (Seis).

Aspásia, 24 de Agosto de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal